



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ



LEI Nº 0004 DE 18 DE MARÇO DE 1993.

Dá denominação a Avenida que inicia na Quadra "A" do Loteamento Alto da Prainha e termina no Centro das Rendeiras do Povoado de Prainha neste Município.

A CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de Avenida DAMIÃO TAVARES DE SOUSA, a Avenida que inicia na Quadra "A" do Loteamento Alto da Prainha e termina no Centro das Rendeiras do Povoado da Prainha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 18 de março de 1993.


José Hélio Paiva
PREFEITO DE AQUIRAZ